

Ofício nº 837 (SF)

Brasília, em 6 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 112, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador Fagundes Moura
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBEMOS
Em 06/10/22
112056